



EDITAL Nº. 08/2019 – IFC – *Campus Araquari*

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada em Recepção Docente

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 64 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de Formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

| Curso | Vagas | Requisitos Mínimos | Turno | Período das Inscrições |
|------------------|-------|--------------------|-------|----------------------------|
| | | Escolaridade | | |
| Recepção Docente | 40 | Superior | EAD | 02/05 a 10/05/2019. |

2. Do cronograma:

| Ordem | Atividade | Período |
|-------|---------------------------|----------------------------|
| 1 | Período para Inscrições | 02/05 a 10/05/2019. |
| 2 | Homologação dos Inscritos | 13/05/2019 |
| 3 | Período para Recurso | 14/05/2019 |
| 4 | Resultado do Recurso | 15/05/2019 |
| 5 | Resultado Final | 17/05/2019 |
| 6 | Período para matrículas | 20 a 24/05/2019 |
| 7 | Início das Aulas | 27/05/2019 |
| 8 | Fim previsto do curso | 31/07/2019 |



3. Apresentação do curso:

3.1 Geral:

Proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor para sua integração à missão do Instituto Federal Catarinense, seus processos e condições de trabalho, aos demais servidores e à infraestrutura de suas unidades do IFC.

3.2 Específico:

Ao final do Programa de Recepção os servidores participantes devem estar ambientados às dependências da unidade e aos demais servidores, terão visibilidade sobre suas atribuições e sobre as implicações das diretrizes nacionais, institucionais e setoriais para exercê-las. Estarão familiarizados com as condições de desenvolvimento na carreira profissional e capacitados para desempenhar as rotinas de trabalho na instituição. Em termos de competências profissionais, os servidores estarão capacitados a:

- Compreender o desenvolvimento histórico do IFC e da Rede de Ensino profissional, científica e tecnológica no Brasil e as implicações para o trabalho na instituição;
- Reconhecer a missão do IFC e as suas implicações para o trabalho do servidor na instituição;
- Identificar e avaliar os objetivos estratégicos da instituição e o que isso acarreta para o trabalho no setor;
- Reconhecer os principais direitos e deveres relativos à carreira pública federal de maneira a viabilizar seu desenvolvimento profissional;
- Identificar, caracterizar e avaliar a dimensão ética da atuação do servidor público no IFC;
- Caracterizar o IFC como instituição de educação básica e superior, as modalidades de cursos e ações que realiza, os resultados que tem obtido e os desafios para seu desenvolvimento;

Ainda, particularmente aos servidores Docentes:



- Compreender os conhecimentos acerca dos componentes didáticos pedagógicos da prática docente e sua relação com a missão da instituição;
- Identificar as especificidades da prática docente de acordo com o nível de ensino em que atuar;
- Conhecer os documentos que normatizam os cursos (PPC) e a organização didática da instituição.

4. Do curso:

4.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

| Curso | Dias/Horário | Local |
|------------------|----------------|--|
| Recepção Docente | Modalidade EAD | Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/Moodle. (havendo um encontro presencial, de abertura ou rodas de conversa, estas serão realizadas no auditório do Campus Araquari). |

4.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

4.3 As aulas terão início no dia **27 de maio de 2019**, com previsão de término no mês de julho de 2019.

5. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas:

5.1. Servidores docentes do IFC, ingressantes na carreira a partir de 1º de março de 2013 que não tiveram acesso a ações de recepção de servidores quando do ingresso na instituição.

5.2. São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Curso Superior

5.3. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas.



6. Das inscrições:

6.1 Período de Inscrição: **02/05 a 10/05/2019**.

6.2. Horário e Local: as inscrições serão realizadas pelo link:

<<https://forms.gle/PpwCnhJT83vswYpA8>>.

6.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste edital.
- b) Atender os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital.

7. Da seleção:

A seleção ocorrerá por meio da ordem de inscrição.

8. Da matrícula:

8.1. Dos procedimentos:

8.1.1 Para servidores do *campus Araquari*: O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, após verificação do resultado final, deve entregar o formulário de matrícula (ANEXO I) preenchido e assinado, bem como apresentar original e cópia dos documentos descritos nos itens “a” e “b”, diretamente na Secretaria Escolar e Acadêmica do Campus Araquari, para conferência, no período de **20 a 24/05/2019**, no horário das 8h às 21h.

8.1.2 Para servidores de outros *campi* do IFC: O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, após verificação do resultado final, fará uma cópia simples dos documentos abaixo listados, nos itens "a" e "b", e solicitará a algum servidor do seu campus de origem que verifique a autenticidade do documento e insira o carimbo de confere com o original com a respectiva assinatura e data. Estas cópias, já conferidas, serão anexadas ao formulário de matrícula, (ANEXO I) do edital, e o mesmo deverá ser preenchido e assinado pelo candidato aprovado no processo de seleção. Estes documentos devem ser digitalizados e enviados para o e-mail **registroacademico.arauvari@ifc.edu.br** no período de **20 a 24/05/2019**, e na sequência, enviados via malote do IFC para a Secretaria Escolar e Acadêmica do Campus Araquari. Serão



recebidos documentos via malote até o dia **31/05/2019**, impreterivelmente; porém, é pré-requisito que já se tenha enviado a documentação digitalizada por e-mail, nos prazos estipulados anteriormente.

8.2 Documentos necessários:

a) Carteira de Identidade (cópia simples com carimbo de confere com o original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia simples com carimbo de confere com o original); ou Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>>;

8.3. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

8.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

8.3.2. O *Campus Araquari* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso, cabendo à coordenação do curso verificar o prazo deste percentual de carga-horária.

9. Das Avaliações e da Certificação

9.1. Avaliação:

9.1.1 Os alunos serão avaliados por meio da participação nas seguintes atividades:

a) acessar materiais de leitura;



b) responder/interagir nos fóruns, para composição da presença.

9.1.2 Para composição da nota o cursista deverá cumprir as atividades avaliativas: avaliação de aprendizagem dos Módulos I e II do Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle.

9.2. Certificação (frequência e nota)

9.2.1 Para fazer jus à certificação o cursista deverá obter frequência mínima de 75% e nota mínima para aprovação: 6,0.

10. Das disposições gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do *campus* será responsável pela recepção das matrículas.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Araquari* poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6.-O aluno que não participar das atividades no AVA/Moodle (acessar os textos, participar dos fóruns de debate e realizar avaliações) será considerado desistente

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Araquari/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Araquari, 25 de abril de 2019.

Cristiane Vanessa Tagliari Corrêa

Diretora-Geral Substituta do Campus Araquari

Portaria 379/2018 – DOU de 18/10/2018



ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso: RECEPÇÃO DOCENTE

1 – Dados Pessoais

| |
|---|
| Nome: _____ |
| CPF: _____ |
| Sexo: () Masculino () Feminino |
| Endereço: _____ Nº: _____ |
| Complemento: _____ Bairro: _____ |
| Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ |
| Telefones: Resid.: (____) _____ Celular: (____) _____ Com.: (____) _____ |
| E-mail: _____ |

| |
|---|
| Último nível de ensino concluído: |
| () Ensino fundamental / () Ensino Médio / () Graduação / () Pós-graduação |
| Instituição: _____ |
| Cidade: _____ UF: ____ Ano: _____ Rede: () Pública () Privada |
| Forma de Ingresso no IFC: |
| EDITAL nº ____ / ____ - ____ Chamada. |



Cor/Raça: () Preta () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Não declarado

Área de Procedência: () Urbana () Rural

Renda per capita: () RFP < 0,5 SM () 0,5 SM ≤ RFP < 1,0 SM () 1,0 SM ≤ RFP ≤ 1,5 SM

() 1,5 SM ≤ RFP ≤ 2,0 SM () 2,0 SM ≤ RFP ≤ 2,5 SM

() 2,5 SM ≤ RFP ≤ 3,0 SM () RFP ≥ 3,0 SM

2. Aviso em caso de urgência

Em caso de urgência avisar: _____ Telefone () _____

Em caso de urgência avisar: _____ Telefone () _____

3. Autorização de uso de imagem

() Sim / () Não

AUTORIZO o uso de imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

4. Responsabilidade por danos materiais

PELO PRESENTE TERMO, declaro assumir total **responsabilidade por qualquer dano** que _____, aluno(a) do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, vier a causar ao patrimônio da instituição por dolo ou culpa, devendo reparar financeiramente, tão logo forem feitas as apurações necessárias.



5. Autorização de saída/passeios/viagens para estudos.

Sim / Não

PELO PRESENTE TERMO, autorizo o estudante ora matriculado a participar de saídas/passeios/viagens de estudos organizadas pelo IFC - *Campus Araquari*.

6. Saúde.

FATOR RH - A- A+ AB- AB+ B- B+ O- O+

PROBLEMAS DE SAÚDE (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias, acompanhamento psicólogo e/ou psiquiátrico, outros).

Não

Sim. Qual? _____

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na Secretaria e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

NECESSIDADES ESPECÍFICAS:

Deficiência:

Baixa visão

Cegueira

Deficiência auditiva

Surdez

Surdocegueira

Deficiência física

Deficiência intelectual

Deficiência múltipla



Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:

Autismo

Síndrome de Rett

Síndrome de Asperger

Transtorno desintegrativo da infância

TDA – Transtorno de déficit de atenção

TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade

Outras síndromes. Qual? _____

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

Altas habilidades/superdotação

7. Informações gerais.

COMO OBTEVE INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO,

Folders, Site institucional, Mídia social (facebook, etc),

Mídias impressas (jornal, revista, etc), A equipe do IFC visitou a sua escola anterior,

Indicação, Outros _____

O aluno, ao efetuar sua matrícula, declara-se ciente de que deverá **cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense.**

Araquari (SC), _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) candidato (a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ANEXO II – RECURSO

Referente:

() **Resultado da Inscrição**

() **Resultado da Seleção**

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

**PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE
DOCUMENTOS:**

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato